



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 004/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e a empresa **BRITAMIL - MINERAÇÃO E BRITAGEM S.A.**, CNPJ nº 10.923.648/0001-93, por seus representantes legais, respectivamente contratante e contratado nos termos do **CONTRATO nº 080/2017**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, aditando a vigência do contrato, conforme disposições da Lei nº 8.666/93 e nos termos a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 1.480 (hum mil e quatrocentos e oitenta) toneladas de pedra britada, distribuída entre os tipos nº 0, 1 e 2, totalizando o valor de R\$ 59.200,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica aditado a vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 012/2019, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas e não referidas no presente aditivo.

Diante do ajuste, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 06 de fevereiro de 2020.

Município de Coronel Pilar

Adelar Loch

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BRITAMIL - MINERAÇÃO E BRITAGEM S.A.

GUSTAVO SENGER

CONTRATADO

Testemunhas:

1. Daniela Zanatta Fachinelli
Nome: DANIELA ZANATA FACHINELLI
CPF: 003.252.550-20
2. Graciela Cagliari
Nome: Graciela Cagliari
CPF: 827.897.200-10

Juliana Rebellatto Locatelli
Juliana Rebellatto Locatelli
OAB/RS 105.526
Assessoria Jurídica